Foi publicado no Quadro de Aviso dessa prefeitura em 29/12/2022

Assinatura

Prefeitura de FORTUNA DE MINAS
Um novo tempo

DECRETO Nº952, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

"Atualiza as tabelas da Lei Complementar n° 50 de 17 de dezembro de 2014."

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso das atribuições que lhe confere na Lei Orgânica Municipal e

Considerando o disposto no art. 287 da Lei Complementar n° 50 de 17 de dezembro de 2014;

Considerando que a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado até dezembro de 2022 foi de 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento),

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizadas as seguintes tabelas da Lei Complementar n° 50 de 17 de dezembro de 2014, Código Tributário Municipal, conforme anexos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Fortuna de Minas, 29 de dezembro 2022.

CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de
FORTUNA DE MINAS
Um novo tempo

TABELA I

IPTU

VALORES DO M² DE TERRENO URBANO		
	BAIRRO CENTRO	
RUA	JOSE DE FREITAS PONTES	7,97
RUA	ADEMAR PINTO GUIMARÃES (da Rua Quintino José da Silva até a	
	Rua Raimundo Catarino de Souza)	7,97
RUA	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	7,97
RUA	RAIMUNDO CATARINO DE SOUZA	7,97
RUA	CARLOS JOSE FERREIRA DE ABREU	7,97
RUA	FRANCISCO PINTO	7,97
RUA	JOAO FAUSTINO MOREIRA	7,97
RUA	ADEMAR PINTO GUIMARÃES (DA RUA DAS FLORES ATÉ A RUA	
	QUINTINO JOSÉ DA SILVA)	22,27
RUA	JOSÉ MARÇAL	22,27
RUA	MARIA GLICERIA DE ABREU	22,27
RUA	CEL JOAQUIM PONTES	22,27
RUA	MARIO DINIZ PONTES	22,27
RUA	JUCA PONTES	22,27
RUA	OLIMPIO TEOXEORA FELISBINO	22,27
RUA	JOSINO PINTO DE REZENDE	22,27
RUA	DAS FLORES	22,27
RUA	DOMICIO DINIZ	22,27
RUA	DO ROSARIO	22,27
RUA	NICOLINO HEITOR	22,27
RUA	JOSÉ MOREIRA DE FREITAS	22,27
RUA	1º DE MARÇO	22,27
RUA	CHIQUITO PONTES	22,27

RUA	AUGUSTO JULIO FERREIRA	22,27
PÇA	JUCA PEREIRA	22,27
RUA	ALVORADA	22,27
RUA	BONFIM	22,27
RUA	BOMBEIRO AFONSO	22,27
RUA	LUIZ CARLOS SIQUEIRA	22,27
PÇA	MARIA BARBARA MACHADO	22,27
PÇA	CEL AMERICO ALVES TEIXEIRA	22,27
RUA	ESMERALDAS	22,27
RUA	OLIMPIO JOSÉ DE LIMA	22,27
RUA	TERTULIANO MOREIRA DE ABREU	22,27
RUA	JOÃO EVANGELISTA DE ABREU	22,27
RUA	INHAUMA	22,27
RUA	JK	22,27
RUA	FRANCISCO BARBOSA	22,27
RUA	AGENOR DE OLIVEIRA	22,27
RUA	MESTRA CONCEIÇÃO DE FREITAS	22,27
RUA	JUCA AMERICANO	22,27
PÇA	ACIOLE ALVES FRANÇA	22,27
RUA	ANTONIO VENANCIO	22,27
RUA	ADELAIDE CANDIDA MOREIRA	22,27
AV	RENATO AZEREDO (da Pça Otacílio Negrão de Lima até a Pça Maria	
	Barbara Machado)	22,27
AV	RENATO AZEREDO (da Rua Mestra Conceição de Freitas até a Pça	
	Otacílio Negrão de Lima)	22,27
	BAIRRO ESPERANÇA	
RUA	ANTONIO GONÇALVES PINTO	7,97
RUA	PRIMAVERA	7,97

RUA	AUGUSTO FERREIRA DE ABREU	7,97
RUA	QUINTINO JOSÉ DA SILVA	7,97
	BAIRRO VALLE VERDE	
RUA	OLINDA RODRIGUES DE PAULA	7,97
RUA	ARNALDO DA CRUZ	7,97
RUA	MARIA AUGUSTA DINIZ	7,97
	BAIRRO FLORESTA	
RUA	LIDIA DE MELO MOREIRA DINIZ	7,97
RUA	EDMUNDO ANTONIO MARINHO	7,97
RUA	ONORIO GONÇALVES	7,97
RUA	MARGARIDA ALACOQUE DE REZENDE	7,97
RUA	GERALDO FERREIRA DE ABREU	7,97
RUA	JOSÉ FERREORA DA COSTA	7,97
RUA	AURELIANO MOREIRA DE ABREU	7,97
	CONDOMINIO VITORINA PARK	
RUA	VIA GUIGNARD	22,27
RUA	VIA PORTINARI	22,27
RUA	VIA TARCILA DO AMARAL	22,27
RUA	VIA DI CAVALCANTI	22,27
	CONDOMINIO VITORINA PARK II	
RUA	VIA CONTORNO BURLE MARX	22,27
RUA	VIA PANCETTI	22,27
RUA	VIA DJANIRA	22,27
RUA	VIA EDGAR WALTER	22,27
RUA	VIA ELISEU VISCONTI	22,27
	CONDOMINIO FORTUNA PARK	
RUA	VIA PABLO PICASSO	22,27

RUA	VIA MONEF	22,27
RUA	VIA DEGAS	22,27
RUA	VIA MANEF	22,27
RUA	VIA VAN GOGH	22,27
RUA	VIA GOYA	22,27
RUA	VIA VELASQUEZ	22,27
RUA	VIA EL GRECO	22,27
RUA	VIA REMBRANDT	22,27
RUA	VIA CARAVAGGIO	22,27
RUA	VIA RODIN	22,27
RUA	VIA MODIGLIANI	22,27
RUA	VIA GAUGUIN	22,27
RUA	VIA CEZANNE	22,27
RUA	VIA MATISSE	22,27
RUA	VIA MARC CHAGAL	22,27
RUA	VIA BRAQUE	22,27
RUA	TERTULIANO MOREIRA DE ABREU	22,27
	ZONA RURAL	
RUA	VALDEMAR CUNHA	7,97
	LOTEAMENTOS/CONDOMÍNIOS AINDA NÃO INCLUIDOS NA PRESENTE TABELA	
RUA/ AVENIDA	TODAS AS RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS ETC.	7,97

***Redação dada pela Lei Complementar n.º 58/2017.**

4

EDIFICAÇÕES

CONSTRUÇÕES	VALOR DO TRIBUTO
Edificadas até 70 m²	R$ 150,00
Edificadas de 71 m² até 120 m²	R$ 200,00
Edificadas de 121 m² até 300 m²	R$ 350,00
Edificadas acima de 300 m²	R$ 500,00

ALIQUOTAS DO IPTU

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	% SOBRE BASE DE CALCULO SOBRE O VALOR VENAL DO IMOVEL
1 – IMOVEL CONSTRUIDO	Exclusivamente Residencial	Padrão Baixo 0,77
		Padrão Normal 0,88
		Padrão Alto 1,11
	Hotéis e Pousadas	0,88
	Comercio/Serviço	1,66
	Industrial	1,75
2 – IMOVEL NÃO CONSTRUIDO	a – com valor venal de até R$ 7.193,55	1,17
	b – com valor venal de R$ 7.193,55 até R$ 30.498,90	1,52
	c – com valor venal de R$ 30.489,90 até R$ 70.858,44	1,75
	d – com valor venal acima de R$ 70.858,44	1,98

Prefeitura de
FORTUNA
DE MINAS
Um novo tempo

ANEXO II

TABELA II

ITBI

Valores de bens imóveis urbanos e rurais para fins de calculo do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, como segue:

2) Imóveis Rurais:

A) Terra de Cultura: R$ 7.483,66 (sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) o hectare;

B) Terra de Cerrado: R$ 5.837,23 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos) o hectare;

C) Terra de Campo: R$ 4.865,36 (quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos) o hectare.

3) Imóveis Urbanos:

Base de cálculo utiliza-se a Tabela de Valores do IPTU.

ANEXO IV

TABELA IV

TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Por ano, por unidade.

1 – Ocupação Residencial:

Tipo Baixo:

a) – até 60 m²	R$ 7,14
b) – acima de 60 m² até 100 m²	R$ 14,33
c) – acima de 100 m²	R$ 21,49

Tipo Médio:

a) – até 100 m²	R$ 21,49
b) – acima de 100 m² até 200 m²	R$ 28,62
c) – acima de 200 m²	R$ 35,83

Tipo Alto:

a) – até 100 m²	R$ 47,30
b) – acima de 100 m² até 200 m²	R$ 64,46
c) – acima de 200 m² até 300 m²	R$ 78,80
d) – acima de 300 m² até 500 m²	R$ 93,11
e) – acima de 500 m²	R$ 107,15

2 - Demais Ocupações:

Tipo Baixo:

a) – até 30 m²	R$ 7,14
b) – acima de 30 m² até 100 m²	R$ 14,33
c) – acima de 100 m²	R$ 21,49

Tipo Médio:

a) – até 30 m²	R$ 14,33
b) – acima de 30 m² até 100 m²	R$ 21,49
c) – acima de 100 m² até 400 m²	R$ 28,62
d) – acima de 400 m²	R$ 35,83

Tipo Alto:

a) – até 30 m²	R$ 35,83
b) – acima de 30m² até 100 m²	R$ 42,97
c) – acima de 100 m² até 300 m²	R$ 50,12
d) – acima de 300 m² até 800 m²	R$ 57,30
e) - acima de 800 m²	R$ 64,46

3 – Lotes ou Terrenos Vagos

a) – situados em logradouros calçados e com rede de água	R$ 28,62
b) – situados em logradouros calçados e sem rede de água	R$ 14,33
c) – situados em logradouros asfaltados e com rede de água	R$ 50,12
d) – situados em logradouros asfaltados e sem rede de água	R$ 35,83
e) – situados em logradouros sem pavimentação	R$ 21,49

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS

Por ano

a) Anúncio simples	R$ 35,83
b) Anúncio acoplado à termômetro e ou relógio	R$ 116,99
c) Anúncio iluminado	R$ 71,59
d) Anúncio luminoso	R$ 107,46
e) Anúncio animado, iluminado	R$ 142,25
f) Anúncio animado, luminoso	R$ 214,91
g) Outdoor	R$ 179,08

TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

Por ano, por estabelecimento.

a) Até 30 m²	R$ 71,59
b) Acima de 30 m² até 50 m²	R$ 107,15
c) Acima de 50 m² até 100 m²	R$ 142,25
d) Acima de 100 m² até 150 m²	R$ 214,91
e) Acima de 150 m² até 270 m²	R$ 286,54

4

f) Acima de 270 m² até 500 m²	R$ 358,19
g) Acima de 500 m²:	
- Pelos primeiros 500 m²	R$ 422,80
- Por área de 500 m² ou fração excedente	R$ 17,91

TAXA DE SEPULTAMENTO

A) Sepultamento de criança	R$ 107,15
B) Sepultamento de Adulto	R$ 214,91

TAXA DE VENDA DE SEPULTURA

A) Sepultura de criança	R$ 286,54
B) Sepultura de Adulto	R$ 501,42

TAXA DE TRASLADO

A) Traslado de criança	R$ 107,15
B) Traslado de Adulto	R$ 214,91

TAXA DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

A) Imóveis situados nas Ruas: Mestra Conceição até esquina com Rua Agenor de Oliveira; Av. Renato Azeredo; Agenor de Oliveira; Praça Otacílio Negrão de Lima; Praça Cel. Américo; Rua Juca Pontes; Rua Cel. Joaquim Pontes (da Av. Renato Azeredo até a Rua Juca Pontes) R$ 0,23 (vinte e três centavos) por metro quadrado de terreno;

B) Para terrenos situados nas demais ruas do perímetro urbano da Cidade R$ 0,13 (treze centavos) por metro quadrado de terreno.

TAXA DE EXPEDIENTE

A) Por documento emitido	R$ 4,50

B) Por emissão de Certidão com buscas gerais	R$ 9,28
C) Por emissão de Certidão Negativa de Débitos Municipais	R$ 9,28
D) Por avaliação de imóvel	R$ 9,28

*** Redação dada pela Lei Complementar n.º 58/2017.**

DA TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO DE GRANJAS DE AVES E/OU SUÍNOS, CERÂMICA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL, PESCA E DEMAIS SERVIÇOS RELACIONADOS A ESSA ATIVIDADE.

a)	Até 1000 m²	R$ 1.134,86
b)	Acima de 1000 m²: metro quadrado a mais	R$ 0,24 por

*** Redação dada pela Lei Complementar n.º 58/2017.**

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES E HABITE-SE

Por obra, por m² de construção, acréscimo ou loteamento

A) Até 30 m²	isento
B) Acima de 30 m² até 50 m²	R$ 35,83
C) Acima de 50 m² até 100 m²	R$ 57,29
D) Acima de 100 m² até 170 m²	R$ 143,25
E) Acima de 170 m²	R$ 358,17
F) Loteamento e desmembramento ou modificação até 1000 m²:	R$ 0,51 por m2
G) Loteamento e desmembramento ou modificação acima 1000 m²:	R$ 0,22 por m2
H) Requerimento de certificação de numeração em lote vago	R$ 16,62
I) Requerimento de certificação de numeração em construção	R$ 16,62
J) Requerimento de renovação de licença de construção	R$ 50,11
K) Requerimento de licença de demolição	R$ 16,62
L) Requerimento de concessão de baixa de construção – Habite-se:	
i. Até 30 m²	isento
ii. Acima de 30 m² até 50 m²	R$ 17,90

iii.	Acima de 50 m² até 100 m²	R$ 28,62
iv.	Acima de 100 m² até 170 m²	R$ 70,16
v.	Acima de 170 m²	R$ 251,71

TAXA DE LOCALIZAÇÃO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Por ano, por estabelecimento.

a)	Até 30 m²	R$ 143,25
b)	Acima de 30 m² até 50 m²	R$ 214,91
c)	Acima de 50 m² até 100 m²	R$ 286,53
d)	Acima de 100 m² até 150 m²	R$ 429,80
e)	Acima de 150 m² até 270 m²	R$ 573,08
f)	Acima de 270 m² até 500 m²	R$ 761,34
g)	Acima de 500 m²:	
- Pelos primeiros 500 m²		R$ 859,63
- Por área de 500 m² ou fração excedente		R$ 35,83
j) De Areeiro por Draga		R$ 3.824,47

- Na hipótese de Draga desativada, mas instalada no local de Dragagem, será cobrado 50% do valor.

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Por ano, por estabelecimento.

a)	Até 30 m²	R$ 21,49
b)	Acima de 30 m² até 50 m²	R$ 28,62
c)	Acima de 50 m² até 100 m²	R$ 35,83
d)	Acima de 100 m² até 150 m²	R$ 42,97
e)	Acima de 150 m² até 270 m²	R$ 50,12
f)	Acima de 270 m² até 500 m²	R$ 57,30
g)	Acima de 500 m²:	R$ 64,49

Prefeitura de
FORTUNA DE MINAS
Um novo tempo

TAXA PELO EXERCÍCIO DO COMÉRCIO AMBULANTE

Comércio ambulante por ano	R$ 117,91

TAXA PELO EXERCÍCIO DO COMÉRCIO AMBULANTE EVENTUAL

Comércio eventual por dia	R$ 214,91

TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL

a) Até 30 m²	R$ 14,33
b) Acima de 30 m² até 50 m²	R$ 21,49
c) Acima de 50 m² até 100 m²	R$ 28,62
d) Acima de 100 m² até 150 m²	R$ 35,83
e) Acima de 150 m² até 270 m²	R$ 42,97
f) Acima de 270 m² até 500 m²	R$ 50,12
g) Acima de 500 m²:	R$ 71,59

DA TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO DE AREIA

Por ano, por análise de pedido de licenciamento, independentemente do mês de início das atividades ou do número de dragas instaladas, R$ 2.596,05.